EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DOCUMENTO: Indicação
PROTOCOLO GERAL: 24154/14
NÚMERO PRÓPRIO: 1132/14
DATA PROTOCOLO: 11/08/14

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o que segue:

- *Que sejam tomadas providências para a **COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO** na escadaria lateral, que dá acesso à Câmara Municipal, bem como a **RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DAS PLANTAS PERIGOSAS** (com espinhos pontiagudos) que ornamentam o seu entorno.*

JUSTIFICATIVA: A escadaria pública citada é um local por onde diariamente passam centenas de pessoas, entre elas, muitas crianças e idosos. No entanto, os seus trinta e dois degraus são largos, o que torna a escada "bastante longa" para os idosos, dificultando a sua acessibilidade, oferecendo risco de queda (como vez ou outra já acontece) pela inexistência de um corrimão para o devido apoio.
Além da colocação do corrimão, necessário se faz também providenciar a retirada ou substituição adequada da "muralha" de plantas espinhosas (espinho pontiagudo) que ficam no entorno de toda a escadaria e que são uma ameaça para as pessoas e principalmente para as crianças que transitam por ali.
O único objetivo deste é garantir mais segurança a todas as pessoas que utilizam essa escadaria.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de agosto de 2014.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"